



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1321 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 21 de Setembro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1º Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SETOR LICITATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, consoante a atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento das contrarrazões dos recursos administrativos interpostos pelas empresas: **DAMATA REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.620.865/0001-44, P J CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.930.750/0001-01, F E CEZARIO EIRELI, CNPJ: 23.428.723/0001-91, HD LIMPEZAS E LOCAÇÕES, CNPJ: 11.982.402/0001-55. A empresa U G MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.969.148/0001-39** enviou contrarrazões para o e-mail licitacao@carnaubais.rn.gov.br no dia 20.09.2021, fora do prazo estabelecido. Em virtude de a referida contrarrazão ter sido intempestiva, a comissão analisará o seu mérito, no entanto, o mesmo não será conhecido. O inteiro teor das contrarrazões encontra-se disponível para conhecimento no site oficial do município, www.carnaubais.rn.gov.br, na pasta do referido processo licitatório.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, no Setor de Licitação na Praça Santa Luzia, 20 – Centro, Carnaubais/RN, no horário das 07h às 13h, ou através do e-mail licitacao@carnaubais.rn.gov.br.

Carnaubais/RN, 21 de setembro de 2021.

MARCONY FONSECA IRINEU

Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 277/2021- GAB Carnaubais/RN, 21 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre **CESSÃO FUNCIONAL** de Servidor Público para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN,

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER**, o Servidor Público Municipal, Sr. **ARIOSVALDO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, Digitador, matrícula 11316-9, lotado na Secretaria municipal de Finanças planejamento e tributação, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, notadamente na 2ª Vara da Comarca de Assu/RN, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o tribunal de justiça de acordo com o termo de Cooperação Técnica nº 28/2020, firmado entre o TJRN e o município de Carnaubais/RN.